

TESTES EM ANIMAIS: o que não se sabe ANIMAL TESTING: what is not known

Luan Marcos Mendonça, Maria Luiza Moura, Raphaela Moscardini e Suellen Katharine
Jader Brito

RESUMO

Este trabalho aborda a testagem de produtos em animais. Tal abordagem se faz necessária devido a crueldade e aos maus tratos cometidos aos animais que são submetidos as testagens. O propósito deste projeto é demonstrar que existem meios seguros e livres de crueldade animal para serem realizadas as comprovações de segurança ao uso de muitos produtos, demonstrando que os testes realizados em diversos tipos de animais se mostra ultrapassado e desnecessário, causando o sofrimento e até a morte de muitos animais. Este propósito será conseguido mediante da pesquisa em livros, arquivos, artigos e evidencias comprovadas. A análise evidenciou que, não se faz necessário, atualmente na contemporaneidade, o uso de animais como: ratos, macacos, coelhos, entre outros, para pesquisas e testes de produtos cosméticos e gerais, devido a crueldade e falta de dignidade presente nos experimentos, levando em consideração a existência de meios que não os utilizam.

Palavras-chave: Crueldade. Testes. Maus tratos. Ultrapassado

ABSTRACT

This work addresses the testing of products on animals. Such an approach is necessary due to the cruelty and mistreatment of animals that are subjected to testing. The purpose of this project is to demonstrate that there are safe and animal cruelty-free means to carry out safety checks for the use of many products, demonstrating that the tests performed on various types of animals are outdated and unnecessary, causing suffering and even death of many animals. This purpose will be achieved through research in books, archives, articles and proven evidence. The analysis showed that, nowadays, it is not necessary to use animals such as: rats, monkeys, rabbits, among others, for research and testing of cosmetic and general products, due to the cruelty and lack of dignity present in the experiments, taking into account the existence of means that do not use them.

Keywords: Cruelty. Tests. Mistreatment. Outdated

1 INTRODUÇÃO

Todo e qualquer experimento com animais tem como finalidade a obtenção de um resultado seja de comportamento, medicamento, cosmético ou ação de substâncias químicas em geral. Geralmente, os experimentos são realizados sem anestésicos, podendo ou não envolver o ato da vivisseccão (dissecação de animais vivos para pesquisa e estudo, também considerada uma prática cruel e desnecessária)

Este trabalho aborda os testes de cosméticos em animais, que são cruéis e ineficientes, além de atrasarem a ciência. Estes testes ainda acontecem por falta de uma lei que proíbe experimentos de produtos em animais.

É importante ressaltar a importância do trabalho para a sociedade uma vez que é imprescindível manter o equilíbrio socioambiental para a manutenção sadia do mundo contemporâneo e as gerações vindouras.

O objeto desta pesquisa é promover a conscientização das pessoas acerca do quão problemática é a bilionária indústria dos testes em animais, a fim de extingui-la.

Este propósito será conseguido através da revisão bibliográfica e pesquisa de dados que demonstram com eficácia a problemática em pauta, além da exposição de empresas que ainda realizam tais testes, bem como as que visam a métodos alternativas na condução de suas pesquisas

2- Como realmente são as coisas

- Sérgio Greif, biólogo (A Cobaia, 2015). “É falso [afirmar] que a maioria dos experimentos em animais existam para aliviar o sofrimento humano. ” – Cátia Faria, pesquisadora em Filosofia Moral da Universidade Pompeu Fabra (A Cobaia, 2015). “É uma fraude prometer cura de doenças humanas por meio de pesquisas em ratos. ”

“É falso [afirmar] que a maioria dos experimentos em animais existam para aliviar o sofrimento humano. ”

– Cátia Faria, pesquisadora em Filosofia Moral da Universidade Pompeu Fabra (A Cobaia, 2015). Realizando uma primeira aproximação, é de suma importância observar que diversos animais são mortos em experimentos ultrapassados e que não são mais necessários, levando em consideração, os diferentes métodos de comprovação de segurança ao uso de vários produtos já existentes. Pesquisadores e empresas buscam meios para abolir ou reduzir o uso de animais em testes de laboratório. Entre as iniciativas, há impressão 3D de pele humana e uso de softwares.

De forma semelhante, A cada ano, mais de 100 milhões de animais — incluindo ratos, sapos, cães, gatos, macacos e peixes — são sacrificados em laboratórios pelo mundo para uso em aulas, pesquisas e testes. O levantamento é da organização não governamental Peta (People for the Ethical Treatment of Animals). Na luta para acabar com os testes de laboratório em animais, três "Rs" fazem toda a diferença: Replacement, Reduction and Refinement (substituição, redução e refinamento). O princípio, elaborado nos anos 1950 pelos ingleses William Russel e Rex Burch, prega a preferência, sempre que possível, por métodos de pesquisa que dispensem animais, a redução do uso de cobaias nos testes e a aplicação de técnicas que minimizem o seu sofrimento.

Além de questionáveis do ponto de vista ético, os testes in vivo podem ser mais caros — há custos para obter, manter e manipular as cobaias — e menos eficientes, afinal, nem sempre os resultados observados em animais se aplicam ao ser humano.

2.1.1- A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO BRASIL

Outro aspecto a ser abordado é a ineficiência das leis que protegem os animais. É necessário demonstrar que a Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, prevê, em seu artigo 225, normas para a proteção do meio ambiente. Os incisos ao VIII, atribui uma série de deveres que o Poder Público e a humanidade devem cumprir, ele diz: “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica,

provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”. A partir disso, cabe questionar: os testes em animais não são considerados como forma de crueldade?

A lei dos Crimes Ambientais, 9.605/98, define como crime qualquer prática de ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, com pena de detenção de três meses a um ano e multa. A seguir irá ser tratado a quantidade de empresas que exploram, ainda na contemporaneidade, os animais.

3 MATERIAL E MÉTODO

Conforme salientou-se na introdução, pretende-se analisar dados obtidos a partir de exemplos de ética e respeito as cobaias, como no caso do México que aprovou por unanimidade um projeto de lei federal que proíbe os testes em animais para cosméticos, nova lei também proíbe a fabricação, comercialização e importação de cosméticos, quer sua formulação final ou alguns de seus ingredientes individuais tenham sido testados em animais em outras partes do mundo. A legislação antítese no México foi apoiada por empresas do setor de beleza, incluindo Avon, L’Oréal, Lush, P&G e Unilever. Muitos estão trabalhando em conjunto com a HSI por meio da Avaliação de Segurança Livre de Animais (AFSA), uma colaboração de líderes corporativos e sem fins lucrativos que estão desenvolvendo métodos alternativos e seguros para testes em animais.

Já no Brasil, ainda é permitido como afirma a vice-diretora de ensino e pesquisa do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). “[*Com eles*] é possível avaliar como uma substância interage com o organismo todo, e ainda não há uma técnica que substitua isso totalmente”, pontua.

Infelizmente ainda não há comprovação científica que testes em cobaias são proibidos, mas, é nítido ver as consequências de maus tratos e a falta de respeito a dor desses animais.

4 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS TESTES E COMO SÃO REALIZADOS?

Um aspecto que chama a atenção são os procedimentos aos quais os animais são submetidos. Desde muito tempo os testes em animais são utilizados como segurança para que produtos e cosméticos sejam aprovados para o consumo humano, isso acontece devido ao que chamamos de “especismo”, o qual significa que o ser humano se vê de forma superior a outras espécies e por isso acredita que pode escravizar e explorar qualquer animal em benefício próprio.

Os produtos que são testados, são geralmente cosméticos de beleza e higiene, mas podem ser também remédios, pomadas, vacinas e até produtos de limpeza doméstica. Os testes em animais

são feitos para saber as reações danosas que aquele determinado produto pode causar ao organismo.

Teste Draize/Teste de irritação ocular: Geralmente feito em coelhos, o teste consiste em imobilizar e manter o olho do animal aberto para que seja possível pingar substâncias. Pode causar dor, vermelhidão nas córneas, inchaço, hemorragia ocular e cegueira.

Teste de irritação cutânea: Nesse teste as cobaias têm o pelo raspado e a pele levemente esfolada para receber o produto, são observados por dez a quinze dias consecutivos para concluir se há danos na pele. Pode causar vermelhidão, coceira, irritação na pele, inflamações e queimaduras.

Teste de fototoxicidade: Igualmente no teste de irritação cutânea, o pelo é raspado e o produto é aplicado. Dessa vez a pele do animal é exposta aos raios ultravioletas. Esse teste tem a finalidade de saber se o produto em questão é perigoso para a pele se exposto ao sol. Pode causar vermelhidão, descamação da pele e queimaduras.

Teste de toxicidade: Nesse teste, (talvez o pior deles se é que é possível) os animais são forçados a ingerir o produto por meio de um tubo na boca que vai diretamente até o estômago. Geralmente são utilizados os macacos por terem uma anatomia muito semelhante ao do ser humano. Pode causar dor, convulsões, diarreia, sangramentos e lesões internas. Mas o principal objetivo é levar o animal à morte, para se determinar qual a dose máxima que é suportável para o organismo. É conhecido como DL50 (Dose Letal 50%), pois metade dos animais vão a óbito, o restante que sobreviveu é sacrificado.

Outro aspecto merecedor de uma análise foi a divulgação realizada pela Sociedade Internacional Humana de um curta metragem no dia 6 de abril de 2021, que mostra o dia-a-dia de um animal de testes. Essa iniciativa tem como objetivo principal a conscientização das pessoas sobre o uso de cobaias em testes de cosméticos e outros produtos farmacológicos. O vídeo mostra um coelho, que é utilizado em testes laboratoriais, chamado Ralph, ele é humanizado e se comporta como se estivesse gravando um documentário sobre sua vida como cobaia. Na animação é possível ver algumas das práticas usadas para testar a segurança do produto, e também as consequências causadas no corpo e no psicológico do animal. (<https://www.youtube.com/watch?v=AjdMtLF0Z6w&t=10s>) – Save Ralph

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É oportuno dizer que não há necessidade de utilizar os animais como cobaias para fazer testes de produtos. Cabe ressaltar que apesar da Constituição Federal, outorgada em 1988, prever o direito e o dever dos cidadãos de preservar o meio ambiente e os seres vivos ela não funciona na prática. O Brasil e mais cerca de 80% dos países, ainda na conjuntura hodierna, praticam esses experimentos em animais, o que se torna ainda mais preocupante.

Conclui-se que a informação é uma estratégia eficaz para o enfrentamento dessa problemática, pois há outras maneiras que as empresas podem realizar para verificarem se seus produtos são confiáveis e não precisam submeter os animais a atos tão danosos e tortuosos. No entanto, através de muitas pesquisas, pode-se comprovar que...

A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, prevê, em seu artigo 225, normas para a proteção do meio ambiente. Os incisos ao VIII, atribui uma série de deveres que o Poder Público e a humanidade devem cumprir, ele diz: “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”. A partir disso, cabe questionar: os testes em animais não são considerados como forma de crueldade?

A lei dos Crimes Ambientais, 9.605/98, define como crime qualquer prática de ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, com pena de detenção de três meses a um ano e multa.

REFERÊNCIAS

O artigo presente no site <https://meiosustentavel.com.br/testes-em-animais/>

ANEXOS





AIUTACI A CURARE GLI ANIMALI VITTIME DI TEST COSMETICI.
INVIA UN SMS AL 43565 PER DONARE 1 EURO E CONTRIBUIRE A CREARE UN CENTRO DI RIABILITAZIONE.

